

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.497, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG"

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 4.016.462,27 (Quatro milhões, dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.497

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.

| Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais | Nat. da Despesa | Fonte | Anular | Suplemen- tar |
|--|--------------------|-------|----------|------------------|
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1501 | | 3.000,00 |
| 02.05.02.28.846.5010.7007 | 4.6.90.71 | 1501 | 3.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1700 | | 3.000,00 |
| 02.03.02.15.451.5022.1011 | 4.4.90.51 | 1700 | 3.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1705 | | 1.000,00 |
| 08.62.02.18.542.5028.2048 | 3.3.90.39 | 1705 | 1.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1720 | | 3.000,00 |

| I | 1 1 | 1 | İ | Ī |
|---------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| 02.03.02.15.452.5021.2040 | 3.3.90.39 | 1720 | 3.000,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1715 | | 372,00 |
| 02.10.02.13.392.5015.2171 | 3.3.50.43 | 1715 | 372,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1716 | | 930,00 |
| 02.10.02.13.392.5015.2171 | 3.3.50.43 | 1716 | 930,00 | |
| 02.05.02.28.846.5010.2177 | 3.3.90.39 | 1754 | | 3.000,00 |
| 02.03.02.15.451.5022.1011 | 4.4.90.51 | 1754 | 3.000,00 | |
| 02.07.01.12.361.5001.2001 | 3.3.90.39 | 1569 | | 259.160,27 |
| 02.07.01.12.361.5103.2014 | 4.4.90.52 | 1569 | 130.000,00 | |
| 02.07.01.12.366.5105.2022 | 3.3.90.30 | 1569 | 29.160,27 | |
| 02.07.01.12.366.5105.2023 | 3.1.90.04 | 1569 | 100.000,00 | |
| 02.10.02.13.392.5015.2089 | 3.3.90.39 | 1500 | | 50.000,00 |
| 07.50.02.23.691.5099.2165 | 3.3.50.41 | 1500 | | 400.000,00 |
| 02.03.02.15.451.5022.1013 | 3.3.90.39 | 1500 | 450.000,00 | |
| 04.31.01.10.305.5065.2096 | 4.4.90.51 | 1500 | | 80.000,00 |
| 04.31.03.10.302.5068.2133 | 4.4.90.52 | 1500 | | 1.900.000,00 |
| 04.31.01.10.301.5064.2092 | 4.4.90.51 | 1500 | 80.000,00 | |
| 04.31.03.10.302.5068.2133 | 4.4.90.51 | 1500 | 1.900.000,00 | |
| 04.31.01.10.301.5064.2099 | 3.3.90.92 | 1600 | | 523.000,00 |
| 04.31.01.10.305.5065.2096 | 3.3.90.30 | 1600 | | 20.000,00 |
| 04.31.01.10.301.5064.2098 | 3.1.90.11 | 1600 | 523.000,00 | |
| 04.31.01.10.305.5065.2097 | 3.3.90.30 | 1600 | 20.000,00 | |
| 04.31.01.10.305.5065.2096 | 3.3.90.30 | 1621 | | 400.000,00 |
| 04.31.01.10.305.5065.2096 | 3.3.90.30 | 1621 | | 370.000,00 |
| 04.31.01.10.302.5068.2102 | 3.1.90.04 | 1621 | 400.000,00 | |
| 04.31.02.10.302.5069.2104 | 3.3.90.92 | 1621 | 370.000,00 | |
| | | Total | 4.016.462,27 | 4.016.462,27 |

ld. 00688/2024

PORTARIA

PORTARIA № 057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1436), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar KARINA FALCÃO VELOZO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2366), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear AMAURILIO DO CARMO SILVÉRIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1436), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear TALES ARAÚJO ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2366), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00689/2024



PORTARIA № 058 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2023/031788, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Química, modalidade Doutorado à servidora DÉBORAH MENEZES DE LIMA, matrícula 10/714.441-3, Professor II, de 28 (vinte oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro) até dia 28 (vinte oito) de fevereiro de 2028 (dois mil e vinte oito), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00690/2024

PORTARIA № 059 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2023/030983, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado à servidora NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORRÊA DA SILVA, matrícula 10/704.382-1, Professor II, até dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 00691/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

CULTURA

PORTARIA N° 05/SEMCULT/GS/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída

conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS

HOMOLOGADO

Lista Complementar

Total: 3

Alcione Baptista Ferreira 2024/027589 Denise Emanuele Paz Carvalho 2024/027580 Sergio Raymundo de Souza 2024/030600 Thainá Scuia Viana 2023/026452

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista Complementar

Total: 1

Atores da Fábrica de Produções 2024/027598

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA

Subsecretário Municipal de Cultura Respondendo interinamente através da Portaria Nº 41, de 31 de Janeiro de 2024

ld. 00692/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000201

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GEISA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00693/2024



SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMSERP Nº 039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 029/CPL/2023 firmado nos autos do Processo nº 2021/011.543, designada pela Portaria nº 023 SEMSERP de 03 de agosto de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÓNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, REQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestado pela empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., os seguintes membros:

FISCAIS:

JULIANA DOS SANTOS PINTO – Matrícula nº 60/729.001-8 Por:

STEFANI CORDEIRO F. DE AZEVEDO PINTO – Matrícula nº60/728.769-

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

STEFANI CORDEIRO F. DE AZEVEDO PINTO – Matrícula n°60/728.769-

ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula n° 20//666.557-4 RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula n° 60/728.992-9

SUPLENTE:

TATIANA CORDEIRO VIANA - Matrícula nº 60/728.075-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 00694/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 017/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e considerando:

- I A dificuldade de prosseguimento de processos administrativos relativos ao Licenciamento Sanitário, por falta de informações básicas;
- II A implantação do Sistema Eco Vigilância Sanitária;

 III – A necessidade de agilidade em processos abertos para legitimação das atividades executadas pelos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a listagem de documentos necessários, por área de atuação, para abertura de processos de Licença Sanitária, Certificado Sanitário e Licença Veicular Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- ESTABELECIMENTO SAÚDE - PESSOA FISICA -

Emissão e Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Identidade do conselho;
- Anuidade do conselho;
- ✓ Contrato locação;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- Laudo Aprovação Radiológica (caso realiza radiografia).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- ESTABELECIMENTO SAÚDE - PESSOA JURÍDICA -

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal do Contribuinte / Taxa Abertura Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato sócia;
- ✓ Documento de Identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo):
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Licença ano anterior;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Alvará;
- Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril ano vigente);
- ✓ Identidade responsável técnico;
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta do responsável técnico.



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ESTABELECIMENTO FARMÁCIA / DISTRIBUIDORA -

- Emissão
- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI);
- ✓ Reguerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Licenca ano anterior:
- ✓ CNPJ:
- ✓ Alvará;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável técnico:
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta do responsável técnico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ESTABELECIMENTO ALIMENTO / SERVIÇO INTERESSE À SAÚDE -

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- √ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa de Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Alvará
- \checkmark Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril ano vigente;
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- CERTIFICADO SANITÁRIO TIPO "A" VEÍCULOS Emissão e Renovação

- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Comprovante de residência;

- ✓ Documento de Identificação com foto;
- ✓ CPF
- ✓ Certificado de registro e licenciamento de veículo;
- ✓ Certificado de desratização e desinsetização com ordem de serviço por firma credenciada pelo INEA;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Em caso de terceirizados, documento comprobatório do vínculo de prestação de servico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - TRANSPORTES MÉDICOS PESSOA FÍSICA -

- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- √ Taxa de abertura de processo (Site da Prefeitura de Nova Iguaçu / Portal do Contribuinte);
- ✓ Certificado de registro e licenciamento de veículo;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Documento de identificação com foto.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO

- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ Contrato de locação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTO / PESSOA FÍSICA --

- √ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal do Contribuinte / Taxa Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Certificado de registro e licenciamento de veículo;
- ✓ Documento de Identificação com foto;
- Comprovante de residência

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO --TRANSPORTE MÉDICO PESSOA JURÍDICA—

- ✓ Requerimento;
- ✓ Taxa de abertura de processo (Site da PMNI / Portal do Contribuinte);
- ✓ Certificado de registro e licenciamento de veículo;
- ✓ Contrato social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - COMÉRCIO -

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;



√ Taxas consolidadas (até 31 de março - ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- √ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Certificado de inspeção sanitária do ano anterior CNPJ;
- ✓ Contrato social (se houver alteração contratual);
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Alvará
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ESTABELECIMENTO VETERINÁRIA CNPJ –

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI /Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo):
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social:
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios:
- ✓ Contrato locação;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal do Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Licença do ano anterior;
- ✓ CNPJ
- ✓ Contrato social (se houver alteração contratual);
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Alvará;
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Certidão anotação de responsabilidade técnica;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável técnico;
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- Certificado de nada consta do responsável técnico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTO CNPJ -

- ✓ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo):
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- Documento do carro;
- ✓ Contrato social;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- ESTABELECIMENTO VETERINÁRIA PESSOA JURÍDICA --

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- Contrato social:
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- Taxas consolidadas do ano vigente.

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ Licença do ano anterior;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social (se houver alteração contratual)
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- Alvará
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;
- ✓ Certidão anotação de responsabilidade técnica;
- ✓ Documento de Identificação com foto responsável técnico;
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta de responsável técnico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ACADEMIA -

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social:
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- √ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo):
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- ✓ Alvará;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ;



- ✓ Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável técnico;
- ✓ Vínculo do responsável técnico;
- ✓ Certidão de nada consta de responsável técnico;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ESTABELECIMENTO CONTROLE PRAGAS -

Emissão

- √ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social (se houver alteração contratual);
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Pegar no Empresarial ou Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social (se houver alteração contratual);
- ✓ Documento de Identificação com foto dos sócios;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Certidão anotação de responsabilidade técnica;
- ✓ Documento de Identificação com foto do responsável técnico;
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta de responsável técnico.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO - ESTABELECIMENTO DE INTERESSE SAÚDE –

Emissão

- √ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Diploma inerente a atividade / COOERJ.

Renovação

- ✓ Taxa abertura processo (Site da PMNI / Portal Contribuinte / Taxa Abertura Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- Certificado de inspeção sanitária do ano anterior;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social / alteração;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Alvará
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Diploma inerente a atividade / COOERJ;

✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- ESTABELECIMENTO PRODUTO DE INTERESSE SAÚDE -

Emissão

- ✓ Taxa abertura processo (Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ:
- ✓ Contrato social:
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- √ Taxa abertura processo (Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- Licença do ano anterior;
- ✓ Contrato social/alteração do contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Alvará;
- ✓ Certidão anotação de responsabilidade técnica;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável técnico;
- √ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta de responsável técnico;
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ.
- Diploma inerente a atividade / COOERJ;
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO -- ESTABELECIMENTO PRODUTO DE INTERESSE SAÚDE -

Emissão

- √ Taxa abertura processo (Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo):
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;
- ✓ Contrato locação;
- √ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente).

Renovação

- √ Taxa abertura processo (Portal Contribuinte / Taxa Abertura de Processo);
- ✓ Requerimento de Abertura de Processo em Vigilância Sanitária;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Licença do ano anterior;
- ✓ Contrato social/alteração do contrato social;
- ✓ Documento de identificação com foto dos sócios;



- ✓ Taxas consolidadas (até 31 de março ano anterior; a partir de 01 abril - ano vigente);
- ✓ Alvará;
- ✓ Certidão anotação de responsabilidade técnica;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável técnico;
- ✓ Vínculo do responsável técnico com a empresa;
- ✓ Certidão de nada consta de responsável técnico;
- ✓ Laudo de exigência e aprovação do CBMERJ.

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

EXERCÍCIO: XXXX

A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE ESTA LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCI-ONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO NOS TERMOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: XXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço: Nome do Logradouro nº XX cep XXXXX-XXX Bairro – Nova Iguaçu



ATIVIDADES

XXXXXX – NOME DA ATIVIDADE

Observações: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Concessão: Vigência: Situação: Ativa xx/xx/xxxx

ESTA LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA COMO MEDIDA DE IN-TERESSE SANITÁRIO, A QUALQUER MOMENTO PELA AUTORI-DADE SANITÁRIA COMPETENTE, QUANDO CONSTATADOS RIS-COS SANITÁRIOS IMINENTES, DESCONFORMIDADES LEGAIS E/OU INFRAÇÕES GRAVES. Número do processo: Nº XXXXXXXXXX



Emitido no dia XX/XX/XXXX às XX: XX (data e hora de Brasília), Usuário: LOGIN

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Nº XX.XXXXX.XXXX

A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE ESTA LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO NOS TERMOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: XXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Razão Social: NOME DA EMPRESA

Endereço: Nome do Logradouro nº XX cep XXXXX-XXX Bairro - Nova Iguaçu

ATIVIDADES:

XXXXXXX - NOME DA ATIVIDADE

Responsável Técnico: Nome Completo

Número: ÓRGÃO DE CLASSE e Nº

Observações: XXXXXXXXXX



Concessão: XX/XX/XXXX

Situação: Ativa

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

ESTA LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA COMO MEDIDA DE INTERESSE SANITÁRIO, A QUALQUER MOMENTO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, QUANDO CONSTATADOS RISCOS SANITÁRIOS IMINENTES, DESCONFORMIDADES LEGAIS E/OU INFRAÇÕES GRAVES.



Número do processo: Nº XXXXXXXX



Emitido no dia XX/XX/XXXX às XX:XX (data e hora de Brasília) Usuário: Login

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR (TIPO A)

A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE ESTA LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO NOS TERMOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

EXERCÍCIO: XXXX

ESTE CERTIFICADO PODERÁ SER CANCELADO COMO MEDIDA DE INTERESSE SANITÁRIO, A QUALQUER MOMENTO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, QUANDO CONSTATADOS RISCOS SANITÁRIOS IMINENTES, DESCONFORMIDADES LEGAIS E/OU INFRAÇÕES GRAVES.

REGISTRO: XXXXXXXXXXXXX

Nome: XXXXXXXX

Renavan: XXXXXXXX

Placa: XXXXXXXX

Chassi: XXXXXXXX

Cor: XXXX

Ano Fab: XXXX



Modelo: XXXXXXXX

Emissão: XX/XX/XXXX Validade: XX/XX/XXXX

ATIVIDADE AUTORIZADA

OUTROS

Observações:

XXXXXXXXXXX

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Número do processo: Nº XXXX/XXXXXXX

Emitido no dia XX/XX/XXXX às XX:XX (data e hora de Brasília) Usuário: Login

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00695/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07.06.23 PORTARIA GABINETE №. 018/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 023/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de serviço de engenharia para realização de sondagem geotécnica de simples levantamento planialtimétrico, para fase de estudos de projeto de contenção de encostas do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI.

EDUARDO DE MACEDO SOARES, matrícula nº 34/719.808-8; ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 60/724.713-3; JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/724.711-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.P

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00696/2024

PORTARIA GABINETE №. 019/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 039/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento em locação de grupo de geradores de energia à diesel com manutenção preventiva e corretiva, assistência 24hs, para atender as necessidades de diversas Unidades de saúde da SEMUS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e seus anexos.

UILQUES CORREA GONÇALVES, matrícula nº 60/716.214-2; EMILSON DA COSTA SANTOS, matrícula nº 24/204.832-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00697/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 020/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 042/SEMUS/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da Policlínica Dom Walmor.

UILQUES CORREA GONÇALVES, matrícula nº 60/716.214-2; MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, matrícula nº 60/728.688-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00698/2024



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **064/CPL/23**PROCESSO: 2023/193.504
REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 07/02/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **26/02/2024 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TABLET E NOTEBOOK PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguacu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2023.

Nova Iguaçu, 06/02/2024

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 00699/2024

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE ENVELOPES: REALIZAÇÃO: **070/CPL/23** 2023/234.191 SEMUG/ASCOM

ATÉ O DIA 25/03/2024 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **25/03/2024**HORA: **11:00**OBJETO: CONTRATA

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-COS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE ÚTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DE-MANDAS DESTA PREFEITURA. ENGLOBANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CON-CEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODU-ÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCU-LOS DE DÉMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REA-LIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, RE-GIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO: TÉCNICA E PREÇO VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro, Nova Iguaçu/RJ. Horário de RETIRADA DE

EDITAISde 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novai-

<u>quacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.noval-quacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 06/02/2024

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 00700/2024

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/029.465 ADITIVO: 005

CONTRATO: 044/CPL/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VOAR TURISMO EIRELI.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 044/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 255.588,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 51.117,61 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DE-ZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00312/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/029.465, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo

ld. 00701/2024



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/235.735 CONTRATO: 012/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INTEGRAL CONSTRUTORA

E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTO

TOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE SUA AS-

SINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.519.159,26 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00657/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/235.735 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 063/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, DECRETO MUNICIPAL № 10.895/2017 E, SUBSIDIARI-AMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 00702/2024

SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/161389

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015/SEMUS/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARLOS H LOPES – HJM RE-

FRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

OBJETO: O TERMO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO № 015/SEMUS/2023, PARA MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI

Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

069/CPL/SEMUS/2022

PRAZO: FICA INALTERADO O PRAZO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 015/SEMUS/2023.

VALOR: IMPORTAM NO ACRÉSCIMO DE R\$ 1.905.305,23 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 16000000 / 150001002 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 / 4.4.90.52.08 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302 NOTA DE EMPENHO: 0284/2024-01 e 0285/2024-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º

10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal De Saúde

ld. 00703/2024

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Convite Nº 02/2023 - Processo 1490/2023 destinado à contratação de empresa especializada para demolição e reconstrução da guarita a fim de adequar as condições de fluxo de entrada e saída no estacionamento, principalmente caminhões de abastecimento de oxigênio e demais abastecimentos da Maternidade Mariana Bulhões, conforme as condições especificadas neste Termo de Referência, em favor da empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 26.681.836/0001-92.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2024.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 00704/2024